



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 06 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025 – 12/06/2025, 17h30

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO PARA REGISTRO

- **PLL 49/2025:** Institui a Semana Municipal do Patrimônio Histórico no Município de Piratini e dá outras providências, de autoria do vereador Daniel Farias;

PROPOSIÇÕES

REQUERIMENTOS

- **À Presidência do Legislativo:** nº 161/2025 de autoria do vereador Jeferson de Almeida requer que seja incluso no regimento interno as transmissões das reuniões de frentes parlamentares, nos canais oficiais da câmara. nº 166/2025 de autoria do vereador Carlos Caetano, Voto de louvor para o sec. Alessandro Krause. nº 163/2025 de autoria dos vereadores Carlos Caetano e José Auri voto de louvor ao executivo municipal; nº 262/2025 de autoria do vereador Carlos Caetano, voto de congratulações à APAE.
- **À agência Banrisul:** nº 162/2025 de autoria do vereador Manoel Rodrigues, solicita uma solução para os problemas de atendimento que têm sido enfrentados pelos cidadãos de Piratini na agência do Banrisul.
- **Ao DNIT:** nº 164, de autoria do vereador Manoel Rodrigues, Venho requerer informações sobre a situação atual da Ponte do Sabugueiro, localizada na BR-392.

INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal:** nº 258/2025 de autoria do vereador Alex Matos que seja devolvido os referidos valores referentes ao desconto de RPPS; nº 269/2025 de autoria dos vereadores Carlos Caetano e Jeferson de Almeida, que determine o cumprimento da Lei nº 1337/2012, art. 1º, que assegura aos portadores deficiência física e mental a entrada gratuita; nº 268/2025 de autoria do vereador Sérgio Castro, que seja enviado ofício às funerárias bem como ampla divulgação nas redes oficiais do município, uma campanha de resgate do nome original do cemitério de Piratini . O nome oficial do Cemitério Santo Afonso de Ligório, localizado no município de Piratini, RS; nº 266/2025 de autoria do vereador José Auri, que seja adquirido por este município, uma prancha carregadeira, para transportar a escavadeira hidráulica. nº 265/2025 de autoria do vereador Manoel Rodrigues, vem requerer que seja destinado um recurso de 20.000.000,00 ao município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 06 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

- **À Secretaria Municipal de Obras:** nº 267, 264/2025 de autoria do vereador José Auri, que seja feito o patrolamento e cascalhamento da estrada interna e de acesso ao Assentamento Conquista da Liberdade, Cica, 2º distrito, que seja feito o patrolamento e cascalhamento da estrada do Passo da Cruz, 2º distrito. A estrada se encontra em péssimas condições de trafegabilidade; nº 261, de autoria do vereador Manoel Rodrigues, que seja feito com URGÊNCIA o patrolamento e cascalhamento da estrada do Cancelão passando pelo Cerro Agudo, Agrofil, Polo Madeireiro, Barroão, Passo da Olaria, indo em direção à BR392, na Agropecuária Cereta. Nº 263/2025 de autoria do vereador Alex Matos, que seja construído um quebra-molas na Av. Sete De Setembro, entre a Rua Crispim Duarte Gomes e René Lessa De Oliveira.
- **À Secretaria Municipal de Educação e Desporto:** nº 258/2025 de autoria do vereador Daniel Morales em que indica estudo para reforçar o transporte escolar em determinadas regiões rurais do município.
- **Ao Conselho Municipal de Trânsito:** nº 257, 260/2025 de autoria do vereador Daniel Farias em que solicita avaliação de segurança viária relacionada à disposição de contêineres de lixo nas vias públicas e Solicitação de Avaliação para Implantação de Redutor de Velocidade.

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO PARA VOTAÇÃO

- **PLL 47/2025:** “Dispõe sobre o resgate da bandeira histórica da República Riograndense como símbolo do município em função do seu valor histórico e cultural e dá outras providências” de autoria do vereador Sérgio Castro;
- **PLL 48/2025:** Declara o piquete tradicionalista gaúcho Rastros de Farrapos patrimônio cultural e imaterial, de autoria do vereador Sérgio Castro;

Piratini, 11 de junho de 2025.